



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 - Edição: 205

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia,

Considerando os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência previstos no art. 37 da Constituição da República;

Considerando a necessidade de substituir membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo do município;

Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar Nº 08, de 03 de maio de 1.995, que instituiu o regime jurídico único, plano de carreira, estrutura administrativa e define o sistema de vencimentos dos servidores da prefeitura de Galiléia, estabelecendo também regras estatutárias e disciplinares,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a partir desta data os seguintes servidores:

- a) **GILZIELA JOSÉ RIBEIRO DE AQUINO - Matrícula: 00136;**
- b) **NILMAR ROBERTO NOGUEIRA - Matrícula: 003356-;**
- c) **RONALDO ADRIANO DE SOUZA- Matrícula: 003437;**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 03 de janeiro de 2023.

JUAREZ DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e no quadro de Avisos da Prefeitura em ___/___ 2023.

Paulo Ribeiro de Aquino
Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 - Edição: 205

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia,

Considerando os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência previstos no art. 37 da Constituição da República;

Considerando que a Portaria nº 10, de 23 de março de 2022 instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo no município;

Considerando a necessidade de substituição de alguns membros designados na Portaria nº 10/2023 por interesse da administração ou dos membros da comissão.

Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar Nº 08, de 03 de maio de 1.995, que instituiu o regime jurídico único, plano de carreira, estrutura administrativa e define o sistema de vencimentos dos servidores da prefeitura de Galiléia, estabelecendo também regras estatutárias e disciplinares.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do município de Galiléia, a partir desta data, os seguintes servidores:

- a) **CELIO REIS DIONISIO - Matrícula: 00133;**
- b) **WANDERSON ALVES DA SILVA - Matrícula: 003368;**
- c) **BRUNO JOSÉ VALENTIM SOARES DE LIMA - Matrícula: 003606;**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 03 de janeiro de 2023.

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e no quadro de Avisos da Prefeitura em ___/___/2023.

Paulo Ribeiro de Aquino
Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 - Edição: 205

PORTARIA Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. WANDERSON ALVES DA SILVA do cargo Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data, cargo este em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 05 de janeiro de 2023.

JUAREZ DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e no quadro de Avisos da Prefeitura em ____/____ 2023.

Paulo Ribeiro de Aquino
Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 - Edição: 205

PORTARIA Nº 06 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga as Portarias municipais 04 e 05 que tratam respectivamente da exoneração e nomeação de vice-diretora da escola municipal Waldira de Castro Martins e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, as seguintes Portarias:

I – **Portaria 04, de 03** de janeiro de 2023, que exonerou a servidora Gilziella José Ribeiro de Aquino, do cargo de vice-diretora da escola municipal Waldira de Castro Martins;

II – **Portaria 05, de 03** de janeiro de 2023, que nomeou o servidor Célio Reis Dionísio, para o cargo de vice-diretor da escola municipal Waldira de Castro Martins;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 05 de janeiro de 2023.

JUAREZ DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e no quadro de Avisos da Prefeitura em ___/___ 2023.

Paulo Ribeiro de Aquino
Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 - Edição: 205

PORTARIA Nº: 07, de 05 de janeiro de 2023.

Exonera Vice-Diretora da Escola Waldira de Castro Martins.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Fica EXONERADA, a partir de 03 de janeiro de 2023, a **Professora Gilziella José Ribeiro de Aquino – Mat 00136** do cargo de Vice-Diretora da Escola Waldira de Castro Martins, nomeada pela Portaria nº 16-B, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 05 de janeiro de 2023.

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2023.

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 - Edição: 205

PORTARIA Nº 08 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. WILKISON PIERRE VERSIANI DE ANDRADE para o cargo Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data, cargo este em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 05 de janeiro de 2023.

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e no quadro de Avisos da Prefeitura em ____/____ 2023.

Paulo Ribeiro de Aquino
Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 - Edição: 205

DECRETO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece o calendário anual de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas municipais para o ano de 2023 nos dias que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALILEIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de um calendário anual de feriados e pontos facultativos para o ano de 2023 com o objetivo de viabilizar um melhor planejamento das atividades administrativas e operacionais do município de Galiléia;

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através da Portaria 11.090, de 27 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, estabeleceu o calendário de feriados nacionais e pontos facultativos para o ano de 2023;

CONSIDERANDO que o município de Galiléia possui seu calendário de feriados aprovados por Lei Municipal previstos para o ano de 2022 em 08/06 (corpus cristh), 24/06 (dia do padroeiro), 25/07 (dia do trabalhador rural), 31/10 (dia do evangélico) e 27/12 (emancipação política);

CONSIDERANDO que os pontos facultativos significam economia considerável de recursos para os cofres municipais, especialmente com material de expediente, energia elétrica, água potável etc.

DECRETA:

Art. 1º Serão comemorados os seguintes feriados e pontos facultativos nacionais no município de Galiléia no ano de 2023:

§1º Feriados Nacionais:

- I - 1º de janeiro (domingo): Confraternização Universal;
- II - 07 de abril, sexta-feira: Paixão de Cristo;
- III - 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes;
- IV - 1º de maio, segunda-feira: Dia Mundial do Trabalho;
- V - 7 de setembro, quinta-feira: Independência do Brasil;
- VI - 12 de outubro, quinta-feira: Nossa Senhora Aparecida;
- VII - 2 de novembro, quinta-feira: Finados;
- VIII - 15 de novembro, quarta-feira: Proclamação da República;
- IX - 25 de dezembro, segunda-feira: Natal.

§2º Pontos facultativos nacionais:

- I - 20 de fevereiro - segunda-feira Carnaval;
- II - 21 de fevereiro - terça-feira carnaval;
- III - 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, até as 12:00h;
- IV - 28 de outubro - sábado, dia do servidor público;

Art. 2º Os feriados municipais a serem observados são:

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 - Edição: 205

- I - 08 de junho (quinta-feira) – corpus cristh;
- II - 24 de junho, sábado – dia do padroeiro (São João Batista);
- III - 25 de julho, terça-feira – dia do trabalhador rural;
- IV – 31 de outubro, terça-feira – dia do Evangélico;
- V - 27 de dezembro, quarta-feira – Emancipação política do município.

Art.3º. Em virtude dos feriados federais e municipais previstos nos artigos anteriores, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos seguintes dias:

- I - 09 de junho, sexta-feira, após o feriado de corpus cristh;
- II - 24 de julho, segunda-feira, véspera do dia do padroeiro do município;
- III - 08 de setembro, sexta-feira, após o feriado de 07 de setembro;
- IV - 13 de outubro, sexta-feira, após o feriado de Nossa Senhora Aparecida;
- V - 03 de novembro, sexta-feira, após o feriado de finados;

Parágrafo único - Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência fora do horário fixado, em regime de trabalho interno, permanecendo também em funcionamento os serviços considerados essenciais.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 04 de janeiro de 2023.

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial eletrônico do município do dia ____/____/____.

Paulo Ribeiro de Aquino
Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 - Edição: 205

DECRETO Nº 03 , 05 DE JANEIRO DE 2023.

Define o calendário tributário para o exercício de 2023 e das outras providencias.

O Prefeito Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Código Tributário Municipal-CTM de Galiléia.

DECRETA:

Art. 1º - O Calendário Tributário para o exercício de 2023 será definido conforme disposto neste Decreto e no Código Tributário Municipal-CTM de Galiléia.

Art. 2º - Fica definido o Seguinte calendário tributário para o exercício de 2023:

I- Taxa de Licença e Localização-vencimento **31/03/2023** em parcela única;

II- ISSQN Anual - vencimento **31/03/2023** em parcela única e o ISSQN mensal vencimento todo dia 10 do mês subsequente a emissão dos documentos fiscais;

III- IPTU em parcela única com desconto de 20% (vinte por cento) com vencimento até dia **31/05/2023** em parcela única, podendo o contribuinte optar pelo parcelamento sem desconto em até 08 (oito) parcelas mensais, sendo o primeiro vencimento para **31/05/2023** e as demais parcelas ate o ultimo dia útil de cada mês.

Parágrafo Único- Não será permitido o parcelamento ou quantidades de parcelas fixadas neste artigo quando os valores das parcelas forem inferiores a R\$ 30,00(cem) reais.

Art. 3º - **O valor da Unidade Fiscal Municipal de Galiléia – UFM para o exercício de 2023, é de R\$ 6,05(seis reais e cinco centavos) com base no índice de correção IPCA.**

Art. 4º - Reajuste da planta de valores do calculo do IPTU/23, será ao índice acumulado do IPCA_E de 7,96% (sete inteiros e noventa e seis centésimos).

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Galiléia, 05 de janeiro de 2023.

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br